



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026

Concede ao senhor Luis Claudio Lapena Barreto licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Artigo único. Fica concedida ao senhor Luis Claudio Lapena Barreto licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, para que se ausente do País por interesse particular, com fundamento no inciso IX do artigo 22 e no inciso IV do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de janeiro de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder licença ao Prefeito no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

O Chefe do Poder Executivo Municipal solicitou seu afastamento por meio do Ofício/Segov nº 10/2026, protocolizado na Câmara Municipal no dia 14 de janeiro de 2026 (Correspondência Recebida nº 41/2026 – Protocolo nº 540/2026).

Na solicitação, o alcaide solicita à Câmara que conceda licença para tratar de interesses particulares em viagem ao exterior.

O pedido de licença encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Araraquara, que estabelece a possibilidade de licença como um direito do Prefeito e elenca como uma de suas hipóteses o afastamento para tratar de interesses particulares (art. 96, IV; e 100, IV).

Para tanto, a Lei Orgânica do Município de Araraquara dispõe ser competência privativa da Câmara Municipal autorizar o Prefeito a se ausentar do país por qualquer tempo (art. 22, IX) e conceder licença ao Prefeito para afastamento do cargo (art. 22, XVI).

Em complemento, por força do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara (art. 26, VII), é atribuição da Mesa propor projeto de decreto legislativo desta natureza.

Desta forma, solicitamos ao Plenário a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de janeiro de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H43763G7R7MDB188>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H437-63G7-R7MD-B188**